



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.G.C.M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone/Fax (43) 3569-1179

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

REVOGAÇÃO

=====

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 58/2019, que tinha por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos visando atender o programa de estratégia da saúde da família - ESF, bem como plantões de sobreaviso visto que a secretária municipal de saúde resolveu manter a contratação com a empresa vencedora do certame anterior, realizando aditivo no contrato existente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão
Em 17 de setembro de 2019.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal